



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEPSO

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY* - INSTRUTORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)

Contratação de palestra em Setembro em alusão ao mês da conscientização sobre prevenção ao suicídio, com enfoque temático Suicídio: Entender para Prevenir.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

O aumento dos casos relacionados à saúde mental e ao suicídio exige um esforço coletivo para aprofundar a compreensão sobre os fatores que levam ao sofrimento psíquico e as formas de prevenção, além dos desafios enfrentados por gestores e equipes ao lidarem com essa temática delicada no ambiente de trabalho. O objetivo é promover um ambiente acolhedor, preventivo e que ofereça suporte adequado aos colaboradores, garantindo sua saúde mental e o direito ao cuidado.

Historicamente, o suicídio e as questões de saúde mental foram envoltos em estigmas, tabu e falta de diálogo aberto, o que contribuiu para o isolamento e o sofrimento silencioso das pessoas em risco. Essa falta de informação e apoio reforçou a invisibilidade do problema, dificultando a busca por ajuda e a implementação de políticas eficazes de prevenção.

No cenário atual, cresce a conscientização sobre a importância da saúde mental como componente essencial do bem-estar e da produtividade. Organizações e instituições têm o papel fundamental de promover ambientes seguros e acolhedores, além de capacitar gestores e colaboradores para identificar sinais de alerta e agir de forma responsável e humanizada.

Dessa forma, considerando que a prevenção do suicídio depende de ações integradas que envolvam conhecimento, sensibilidade e recursos adequados, a capacitação se torna imprescindível para ampliar a capacidade de resposta das equipes e para fortalecer uma cultura organizacional pautada no cuidado e na valorização da vida.

Portanto, a realização desta capacitação justifica-se pela urgência do tema e pelos benefícios que ela pode trazer para a saúde mental dos trabalhadores, a qualidade das relações interpessoais e a construção de um ambiente laboral mais saudável e solidário.

3. OBJETIVO GERAL

Instruir e orientar sobre o suicídio, através da conceituação, do compartilhamento de dados atualizados e da reflexão crítica sobre essa questão de saúde pública.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os aspectos atuais e relevantes sobre o comportamento suicida,
- Desmistificar preconceitos sobre o tema;
- Identificar e ativar estratégias de prevenção.

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

Todos os colaboradores da Justiça Militar da União, incluindo magistrados, servidores, militares, terceirizados e estagiários.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

Data: 26 de Setembro de 2025.

Horário: 16h às 18h30.

Local: Auditório do STM.

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO

Felipe de Baêre Cavalcanti D'Albuquerque

FORMAÇÃO ACADÊMICA E ESPECIALIZAÇÕES

- Graduação em Comunicação Social (Jornalismo) pelo Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB);
- Licenciatura em Psicologia; bacharelado em Psicologia e habilitação psicólogo pela Universidade de Brasília (UnB);
- Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura (UnB)
- Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura (UnB)

ESPECIALIZAÇÕES E FORMAÇÕES

- Especialização em Teoria Psicanalítica pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB);
- Formação em psicanálise em andamento pelo Instituto de Psicanálise Virginia Leone Bicudo, da Sociedade de Psicanálise de Brasília (SPBsb).

8. CONTEÚDOS

A palestra abordará o histórico sobre as mudanças na compreensão do suicídio, a epidemiologia do comportamento suicida, a desmistificação de preconceitos sobre o suicídio, as estratégias de prevenção e a reflexão crítica sobre o suicídio na atualidade.

9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

Capacidade do auditório e o evento ocorrerá, também, por transmissão on-line.

10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

26 de Setembro de 2025

11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Público sensibilizado e informado sobre o comportamento suicida, e com orientações sobre estratégias preventivas.

12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Prevê-se a contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da singularidade e natureza de serviço técnico especializado de natureza intelectual.

13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE		
Área Requisitante: Seção de Psicologia e Serviço Social – SEPSO.		
Responsável: Aline Álan Guedes do Amaral Cerqueira.	Telefone/Whatsapp: 3313-9302 E-mail: seps@stm.jus.br	
14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo 9 : Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.		
Processo Crítico 9.1: Gerir capacitação e desenvolvimento de pessoal.		
15. RISCO		
Riscos: Adoecimento mental; Prejuízo ao clima organizacional; Alta rotatividade de servidores dentro das unidades.		
Probabilidade	Grau de Impacto	
Alta	Alto	
Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos: sensibilizar sobre estratégias de prevenção e difundir orientações sobre como lidar com situações de risco de suicídio.		
16. ENCAMINHAMENTO À DIPES		
1. Submeto o presente EDC a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.		
2. Indico os(as) seguintes servidores(as) para Elaboração do Projeto Básico :		
Integrante Demandante : Aline Álan Guedes do Amaral Cerqueira	Telefone/Whatsapp: 3313-9302/653/250	E-mail: seps@stm.jus.br
Integrante Técnico (DIPES) :	Telefone/Whatsapp:	E-mail:
NOME João Henrique Ribeiro Ferreira Diretor de Saúde Aline Alan Guedes do Amaral Cerqueira Chefe da Seção de Psicologia e Serviço Social		



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, DIRETOR DE SAÚDE**, em 02/07/2025, às 18:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALAN GUEDES DO AMARAL CERQUEIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL**, em 03/07/2025, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4396480** e o código CRC **B68EC330**.